* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 16/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1365/2026

INDICAÇÃO Nº 939/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO OU PAVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO AO LADO DA CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NA PRAÇA MATRIZ, INCLUINDO A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS MISSAS.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-325898-3C7J1V-7T2F4O

DATA/HORA	13/11/2026 16:40:37
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 939/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que sejam adotadas providências para promover a organização, manutenção e, se necessário, a pavimentação do espaço localizado ao lado da Catedral Nossa Senhora Aparecida, na Praça Matriz, bem como a implantação de medidas que proíbam o estacionamento de veículos no referido local durante a realização das missas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de novembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando atender às necessidades da população e promover melhorias nos espaços públicos municipais.

Considerando a importância da Catedral Nossa Senhora Aparecida, localizada na Praça Matriz, como espaço de fé, devoção e congregação de inúmeros fiéis, que frequentam o local diariamente, especialmente durante a realização das celebrações religiosas.

Considerando que a adequada organização e manutenção do espaço ao lado da Catedral, incluindo eventual pavimentação, contribuirá para melhorar as condições de circulação, acessibilidade, limpeza e conservação, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e apropriado aos frequentadores.

Considerando, ainda, que a utilização desse espaço para estacionamento de veículos durante as missas pode comprometer sua finalidade, dificultar a circulação de pedestres e prejudicar o acesso dos fiéis à Catedral, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias, inclusive quanto à regulamentação e sinalização da proibição de estacionamento durante as celebrações religiosas, garantindo melhores condições de organização, segurança e respeito aos frequentadores desse importante espaço religioso.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 09:44:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117999-5M8V2V-7S6U5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 939/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	16/11/2026 18:03:25

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.65 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: KbEn5pZmKD30tA== | VALID_FROM: 2025-12-22 12:14:27 | VALID_TO: 2026-12-22 12:14:27 | FINGERPRINT: CCE1573E474271D7D0593036734F91C5EDC5DE0F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 0FCABAF0D7E1586F7F0E590D552740AF455B7CF0 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 939/2026** - chave de acesso: **PROTM-117999-5M8V2V-7S6U5O**, adicionado em **16/11/2026** às **09:44:26**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 09:48:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-6E5N8U-2M0N1O-5Z5K4K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 939/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 939/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1365/2026** em **16/11/2026** às **09:44:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de novembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 09:48:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3A4Z7H-6S2R2J-1M0F1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.